



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

---

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO CORONA VÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em consonância com os arts. 65 e 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ, fica constituída Comissão Temporária de Assuntos Especiais com a finalidade de elaborar estudos e discutir questões relacionadas ao Coronavírus - COVID 19.

**Parágrafo único.** A referida Comissão atuará com a finalidade de discutir de propor medidas relacionadas à prevenção, orientação e cuidados necessários relacionados ao Coronavírus - COVID 19 no Município de Itatiaia/RJ.

**Art. 2º.** A Comissão estabelecida nesta Resolução funcionará por 30 (trinta) dias, prazo o qual poderá ser prorrogado de acordo com as circunstâncias relacionadas a finalidade para a qual a Comissão foi constituída.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário

Itatiaia, 27 de abril de 2020.

Ver. JAIR BALBINO DA SILVA  
Presidente da Câmara